



**MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE**

DESPACHO DECISÓRIO Nº 03/GABINETE/MD, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005

PROCESSO MD Nº: 2005-00011150

**INTERESSADO: COMISSÃO INTERMINISTERIAL DO CENTENÁRIO DO VÔO DO
14-BIS**

ASSUNTO: Centenário do vôo do 14-Bis

Submete-se à deliberação do **MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA** diretriz ministerial para as atividades de comemorações do centenário do vôo do 14-Bis.

1. Com a edição do Decreto s/nº, de 10 de março de 2005, foi constituída uma comissão interministerial, cujos representantes foram designados pela Portaria nº 476/MD, de 12 de abril de 2005, para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas à elaboração de campanha de divulgação das comemorações, no ano de 2006, do Centenário do Vôo do 14-Bis.
2. Tal campanha tem como objetivo fundamental resgatar e divulgar a obra e a vida do insigne brasileiro Alberto Santos-Dumont, bem como a projeção mundial da capacidade brasileira e a elevação da auto-estima nacional e do sentimento de brasilidade.
3. Para tanto, foi considerado como "*Ano do Centenário*", o período compreendido entre 23 de outubro de 2005 e 23 de outubro de 2006, sendo de interesse governamental que as comemorações atinjam a maior parte possível da sociedade brasileira.
4. Entretanto, devido à grande extensão territorial do Brasil e ao elevado número de municípios, haveria dificuldades para a Comissão Interministerial exercer, diretamente, a tarefa a ela atribuída. Somente as Forças Armadas, com a sua presença em todo o território nacional, possuem a unidade de comando necessária para levar, com sucesso, as comemorações à maioria da população brasileira.
5. Além disso, o planejamento e a execução das comemorações exigirão estrito relacionamento entre as autoridades militares e civis, em todas as esferas dos governos federal, estadual e municipal.



DECISÃO

6. atribuir aos Comandos da Marinha do Brasil, do Exército Brasileiro e da Aeronáutica as tarefas de estimular, orientar e supervisionar a execução das comemorações de caráter regional ou local alusivas ao centenário do vôo do 14-Bis;
7. orientar que os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica estabeleçam, em conjunto, os diversos níveis de coordenação, bem como os critérios para a atribuição das tarefas acima descritas às organizações subordinadas;
8. autorizar a Comissão Interministerial, sob a coordenação deste Ministério, a relacionar-se com o mais alto nível de coordenação estabelecido para cada uma das Forças Armadas;
9. recomendar que a referida Comissão emita as orientações necessárias para a garantia da homogeneidade de procedimentos e de programação entre as diversas organizações;
10. delegar competência à Comissão Interministerial, para, em estreito entendimento com os Comandos da Marinha, do Exército e da Aeronáutica, avocar para si a coordenação direta de determinados projetos inicialmente considerados regionais ou locais ou, ao contrário, delegar a um dos Comandos Militares projetos anteriormente iniciados como de âmbito nacional.

Publique-se.


JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA
Ministro de Estado da Defesa

MINISTÉRIO DA DEFESA
GABINETE

| |
|---|
| VISTO |
|  |
| SEORI |
|  |
| Diretor |
|  |
| Origem |